



EDITAL N. 05/2026

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES

O CENTRO DE ESTUDOS EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS URBANAS (CEPPUR) torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº 23075.003257/2026-92

Projeto intitulado: [Acordo de Parceria PD&I entre UFPR, ONSV e MRS Logística S.A. para o desenvolvimento conjunto de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltado à proposição e disseminação de estratégias integradas de desenho e operação viárias nas aproximações rodoviárias de Passagens em Nível baseado na abordagem dos Sistemas Seguros](#)

Instituição(ões) parceira(s): [CEPPUR/UFPR](#), [OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA \(ONSV\)](#) E [MRS LOGÍSTICA S/A](#).

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

II. Objetivo Geral: Este projeto tem por objetivo geral desenvolver e disseminar estratégias inovadoras e integradas de desenho e operação viária nas aproximações rodoviárias das Passagens em Nível, como medida de redução da sinistralidade viária, baseadas na abordagem dos sistemas seguros por meio do desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação que promova a realização de atividades conjuntas entre CEPPUR/UFPR, ONSV e MRS Logística S.A.

III. Objetivos Específicos:

- a) Desenvolver de Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para possibilitar a realização de atividades conjuntas entre os partícipes;
- b) Sistematizar as evidências disponíveis na literatura nacional e internacional sobre o tema, promovendo uma base sólida para as intervenções propostas;
- c) Definir de orientações para identificação de locais críticos para intervenções de desenho e operação viária orientadas à gestão de velocidades do tráfego rodoviário e aumento da percepção de risco dos usuários;
- d) Desenvolver recomendações de contramedidas a partir de propostas conceituais de intervenções de desenho e operação viária orientadas à gestão de velocidades do tráfego rodoviário e aumento da percepção de risco dos usuários em passagens em nível;
- e) Disseminar o conhecimento da abordagem de soluções de conflitos rodoferroviários entre gestores municipais e população linceira, reforçando o princípio da responsabilidade compartilhada como parte da abordagem dos sistemas seguros;
- f) Promover amplo debate em nível nacional sobre a implantação de medidas de gestão de velocidades do tráfego rodoviário e aumento da percepção de risco dos usuários em Passagens em Nível;
- g) Documentar os conteúdos desenvolvidos por meio de relatórios de acompanhamento e relatório final..

IV. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado.

V. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.

VI. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.

- VII.A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, a considerar: (i) desempenho acadêmico no ano letivo com apresentação do IRA; e (ii) desempenho nas atividades do projeto.
- VIII.A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 25 (vinte e cinco) horas semanais no projeto.
- IX.O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II.DA CANDIDATURA

III.Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de:

IV.Área I - Engenharia Civil

V.Engenharia Civil.

VI.Área II - Engenharia Cartográfica e de Agrimensura

VII.Engenharia Cartográfica e de Agrimensura.

VIII.Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

IX.ter bom rendimento acadêmico;

X.estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;

XI.não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;

XII.não possuir vínculo empregatício.

XIII.Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:

XIV.Área I

XV.Iniciativa e criatividade;

XVI.Domínio da língua inglesa para leitura e escrita;

XVII.Domínio de linguagem de Programação em Python;

XVIII.Domínio de Sistemas de Informações Geográficas (software QGIS);

XIX.Habilidade para pesquisa bibliográfica redação científica.

XX.Áreas II e III

XXI.Iniciativa e criatividade;

XXII.Domínio da língua inglesa para leitura e escrita;

XXIII.Domínio de linguagem de programação em Python.

XXIV.Habilidade para pesquisa bibliográfica redação científica.

DA INSCRIÇÃO

XXV.A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para o e-mail jtbastos@ufpr.br.

XXVI.Para a inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

XXVII.histórico escolar atualizado, exceto para estudantes recém-ingressos;

XXVIII.cópia do RG e CPF;

XXIX.texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;

XXX.curriculo acadêmico e/ou profissional.

IV.DA SELEÇÃO

V.O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).

VI.Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

VII.A análise documental e a entrevista serão realizadas pelo coordenador do projeto.

VIII.As entrevistas serão agendadas por telefone no número que deve ser informado junto ao envio dos documentos para inscrição.

V.DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- VI.Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site do **CEPPUR/UFPR** <<https://tecnologia.ufpr.br/ceppur/editais/>>.
- VII.O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- VIII.O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- IX.O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.
- X.Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI.DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	28/05/2026
Inscrições	De 28/05/2026 até 02/06/2026
Resultado	Até 12/06/2026
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

VII.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- VIII.Os bolsistas atuarão em atividades de pesquisa para atender ao projeto descrito no item I.
- IX.O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- X.Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

__[assinado eletronicamente]__
Coordenador(a) do acordo



Documento assinado eletronicamente por **JORGE TIAGO BASTOS, INSTITUCIONAL**, em 27/05/2026, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8889018** e o código CRC **E7DA1BF0**.

